

**33ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2023 – SED**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 005/2023, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Balneário Camboriú (SC), para o ano letivo de 2024,

**RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, sito a Rua Camboriú, nº 100, bairro dos Municípios, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (40H)**

**PARA OCUPAÇÃO DE (02) DUAS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 08h30**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
495	114	CAMILA DO NASCIMENTO GERVASIO
275	115	SHEILA CRISTINE SCHULER
1475	116	ELIAMAR BODANESE LEUCHTENBERGER
1592	117	MARCELO SALES DE PAULA
51	118	LÚCIA HELENA MELO GARGIULO
1265	119	BARBARA LORENZ ANTUNES

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (20H)**

**PARA OCUPAÇÃO DE (03) TRÊS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 08h45**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
633	34	ROSANGELA ALVES MACHADO
533	35	LETICIA NUNES DA SILVA
342	36	JANAINA PRESTES PONTALDI
242	37	DANDARA FERRARI NEVES POOTZ
676	38	JOSELIA CERUTI
1938	39	ALESSANDRA VARGAS DE JESUS
425	40	VERUSKA ADRIANA LEITE FIRZLAFF
1813	41	BIANCA MEDEIROS GALIZKI
1276	42	CLEBIANA DA SILVA ROSARIO MACIEL

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(40H)**

**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 09h**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
378	38	ARIANE LUSSOLI TOMAZ
1351	39	DAYANE ANTUNES DOS SANTOS
1278	40	ADRIANE SUSANA STEFFENS

**CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA (40H)**

**PARA OCUPAÇÃO DE (03) TRÊS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 09h**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
271	32	ANA RAQUELI POLTRONIERI
1345	33	FABIANA CARLA GARCIA DE DEUS
1147	3	FELIPE DE LIZ NOVELETTO
862	4	BRUNA BRONDANI PEREIRA
2066	5	MAICOM CAMPOS
395	6	MATHEUS HENRIQUE ROCHA DIAS
460	7	ROBSON PADILHA
1284	8	LUANA TAYNA BORBA DOS SANTOS
1054	12	SAIMA KAROLIINA POOL
203	14	JOSIANE GISELIA SCHUG ETUR
175	16	ANA PAULA FARIAS FERNANDES
1734	17	KAROLINA KAZMIERCZAK
492	19	PAULA HENZ SEVERO
1133	21	CLAUDEMIR BRESOLIN
1393	22	LUANA SANTOS DE AVILA
1689	23	ELISANGELA DA SILVA CANETE
2003	25	FERNANDO SANTANA
1522	26	KARINA DE SOUZA BITTENCOURT
2103	27	MILENA CEHELERO VASILAKIS
150	29	ROSANA CHAVES
2059	30	JULIESE VIEIRA DALLAGNOL

**CARGO: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA (40H)**

**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 09h15**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1941	17	PATRICIA SCHWARZ
56	18	GABRIEL FELIPE PEREIRA
1369	19	DOUGLAS DOS SANTOS
286	20	VALDIR NELSON DE SOUZA
2031	21	VINICIUS CARVALHO VELEDA

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (03) TRÊS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 09h30**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1756	94	CESAR AUGUSTO FREITAS REIS
2009	95	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
2089	96	EDNALDO DIAS PRESTES
1378	97	RODRIGO CEZAR CENSI JUNIOR
2052	98	AMANDA VENDRUSCULO SANTOS
44	99	TATIANE AGUERO FREITAS
1160	100	GEORJENSEN LUIZ DE SOUZA
1396	101	LUCIANO SOARES VACCARO

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (16) DEZESSEIS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 10h**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
704	274	MARIDELZA DE FARIAS
1773	275	LOUISE NOLASCO PEREIRA
1446	276	BRUNA BENCKS CARVALHO
80	277	ANA VERONICA MACHADO BERLATO
537	278	CAMILA ALETHEA VENANCIO PEREZ
32	279	VANESSA SILVANA VIEIRA
1307	280	MARILETE CARLESSO SANTOS
1732	281	FABIANA GERALDO COUTINHO
1657	282	PAULA DOS SANTOS BACCA SANGUINE
1952	283	LAURA LUISA ESPÍNDOLA
1386	284	FABIANA ODAIL DE OLIVEIRA PEREIRA

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 19/06/2024 ÀS 10h30**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
538	285	DAYANA PETROSKI
1439	286	LENICE MAIA DE SOUZA
1829	287	APARECIDA DA SILVA
281	288	EMANUELLE VALPERES
865	289	FABÍOLA LEHMKUHL
62	290	JAQUELINE GLACI SCHEMMER GALEANO
1250	291	RUBIA MANUELI PAULEK DE BARROS
1533	292	ANA CARLA DIONISIO DA SILVA
663	293	LIRIAN FERNANDA MEDEIROS
855	294	DALILA DA SILVA DE OLIVEIRA DIAS
1702	295	GLORIA ZANILORENZI MACIEL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

789	296	FERNANDA SILVÉRIO NASCIMENTO
1745	297	LUCIENE MARIA DA SILVA CORREIA

Balneário Camboriú, 17 de junho de 2024.

**OTTO ALFONSO THIEL**  
DIRETOR GERAL DO COLEGIADO

**JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 15.9 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2023 – SED.

O candidato que **não apresentar a documentação completa** na data informada na convocação, **terá O PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS** contados a partir da data e horário da convocação para comparecer no **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação**, sito a rua Camboriú, nº 100, Bairro dos Municípios, para apresentar a documentação de contratação.

Orientações para entrega da documentação:

- Levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não grampear ou colar as cópias/certidões e demais documentos;
- Não agrupar a documentação pessoal e a documentação de dependentes (se houver);
- Atentar-se à legibilidade da documentação original e cópias apresentadas;
- Apresentar a documentação, preferencialmente, na seguinte ordem:

### Certidões/Declarações (atualizadas):

- a. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
  - Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- b. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
  - Disponível através do endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- c. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- d. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

**Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.**

- e. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
  - Disponível no site da Receita Federal em:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- f. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
  - Disponível em:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade

ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

- g. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
  - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.

**Documentos pessoais (originais e cópias simples):**

- h. Original **E** cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita CNH);
- i. Original **E** cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- j. Original **E** cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- k. Original **E** cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- l. Original **E** cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- m. Original **E** cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal **OU** declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho)
- o. Uma (01) foto 3x4 atualizada;

**Documentos de dependentes (originais e cópias simples):**

- p. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- q. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- r. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- s. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

**Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:**

- t. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- u. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- v. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- w. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- x. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 8.10 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, à **avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para dirigir-se à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Administrativa**, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, munidos do **LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo modelo segue em anexo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

---

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA